

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2021 / 2024



RESOLUÇÃO N.º 576

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal Art. 2º da Resolução n.º 566 de 21 de julho de 2020 o reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2023, a saber:

I – Subsídio dos Vereadores R\$ 3.603,44

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2023.


Junior Aparecido de Oliveira
Presidente


Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente


Célio Reis dos Santos
Secretário